



<p><b>LEGENDA</b></p> <p><b>BASE CARTOGRÁFICA</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Limite administrativo do concelho de Guimarães - CAOP 2024</li> <li>--- Limite administrativo dos concelhos envolventes - CAOP 2024</li> <li>--- Base planimétrica</li> <li>--- Vias</li> <li>■ Edifícios</li> <li>■ Outras construções</li> <li>--- Curvas de nível mestra</li> <li>--- Curvas de nível secundária</li> <li>--- Linhas e cursos de água</li> </ul>	<p><b>RECURSOS HÍDRICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Leito dos Cursos de Água</li> <li>■ Margem dos Cursos de Água</li> <li>■ Albufeira Classificada</li> <li>■ Albufeiras – Faixa de proteção</li> <li>● Captações de Águas Subterrâneas para Abastecimento Público</li> <li>■ Reserva Ecológica Nacional</li> <li>■ Área Excluída da Reserva Ecológica Nacional (Os Quadros das Excluídas C e E apresentam-se no Regulamento - Anexo X)</li> <li>--- Cursos de água – Leito</li> <li>--- Cursos de água – Leito entubado</li> </ul>	<p><b>RECURSOS GEOLÓGICOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>● Captações de Água Mineral Natural - Caldas das Taipas</li> <li>● Concessões de Água Mineral Natural - H.M59 - Caldas das Taipas</li> <li>● Nascente de Águas - Serra da Penha</li> </ul> <p><b>Perímetro de Proteção de Águas Minerais Naturais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Caldas das Taipas</li> <li>■ Caldas de Vizela</li> </ul>	<p>■ Pedreiras</p> <p><b>PATRIMÓNIO CULTURAL</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Monumento Nacional</li> <li>■ Monumento de Interesse Público</li> <li>■ Em Vias de Classificação</li> <li>■ Monumento de Interesse Municipal</li> <li>■ Imóvel de Interesse Público</li> <li>■ Imóvel de Interesse Municipal</li> <li>■ Zona Especial de Proteção</li> <li>■ Zona Geral de Proteção</li> <li>■ Zona não aedificandi</li> </ul> <p>(A identificação do Património Cultural apresenta-se no Regulamento - Anexo VIII)</p>	<p><b>INFRAESTRUTURAS</b></p> <p><b>Rede Rodoviária Nacional, Estradas Regionais e Estradas Nacionais Desclassificadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Estrada Nacional Desclassificada</li> <li>--- Estrada Regional, sob jurisdição do Município de Guimarães</li> <li>--- Estrada Regional, sob jurisdição da IP, S.A.</li> <li>--- RRR/Rede Nacional Complementar (Estradas Nacionais), sob jurisdição da IP, S.A.</li> <li>--- RRR/Rede Nacional de Autoestradas</li> <li>■ Zona de Serviço de Estrada do Plano Rodoviário Nacional</li> </ul> <p><b>Estradas e Caminhos Municipais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Caminho Municipal</li> <li>--- Estrada Municipal</li> </ul>	<p><b>Rede Ferroviária</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>■ Via-Férrea</li> </ul> <p><b>Rede Elétrica</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Infraestrutura de Transporte de Energia Elétrica</li> </ul> <p><b>Abastecimento de água e Drenagem de Águas Residuais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>--- Abastecimento de Água - Conduto Adutora</li> <li>--- Drenagem de Águas Residuais - Coletor de Águas Residuais</li> <li>--- Sistema Integrado de Despoluição do Vale do Ave</li> <li>■ Zona de Serviço de Drenagem de Águas Residuais</li> </ul>	<p><b>IDENTIFICAÇÃO DA CARTOGRAFIA DE REFERÊNCIA</b></p> <p>Entidade Proprietária: Câmara Municipal de Guimarães Entidade Produtora: Município, S.A. Data e Número de Homologação: 06-08-2010, n.º 482 Entidade Responsável pela Homologação: Direção Geral do Território (DGT) Série Cartográfica Nacional: 1:10 000 Sistema de Referência e Datum: PT-TM06/ETRS89 Projeção Cartográfica: Transversa de Mercator Exatidão Posicional Planimétrica: e.m.q. ≤ 1,50 m Exatidão Topográfica: 50% Precisão Posicional Normal da Saída Gráfica: 2,42</p>	<div style="text-align: center;"> <p><b>MUNICÍPIO DE GUIMARÃES</b></p> <p>2ª Revisão do Plano Diretor Municipal</p> <p><b>PLANTA DE CONDICIONANTES</b></p> </div> <div style="display: flex; justify-content: space-between; align-items: center;"> <div style="text-align: center;"> <p>1:10 000</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p><b>VOL. I</b></p> <p>DESENHO: P-3.1</p> <p>FOLHA: 099-1</p> <p>MAIO DE 2025</p> </div> <div style="text-align: center;"> <p>GUIMARÃES PLANO DIRETOR MUNICIPAL</p> </div> </div>
--	---	--	---	--	---	---	---